



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

EDITAL 01/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA
PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM SAÚDE
INTEGRATIVA.**

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM SAÚDE INTEGRATIVA**, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º. 5.709, de 13 de dezembro de 2023, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1-OBJETIVO

Capacitar médicos na área da Medicina Preventiva e Social com ênfase em Saúde Integrativa, com atuação norteada por princípios éticos e técnico-científicos para a promoção individual e coletiva de saúde e bem-estar.

2- PÚBLICO ALVO

Graduados em Medicina

3-REGIME E DURAÇÃO

3.1) O curso tem duração de **18 meses**, com carga horária de 700 horas, no período de março/2024 a setembro/2025, com aulas modulares.

3.2) O curso adotará o formato semipresencial, seguindo a seguinte metodologia:

- Duas aulas online mensais, ao vivo, às quartas-feiras (19h às 20h40), proporcionando interação direta entre aluno e professor por meio do chat e recursos audiovisuais.
- Aulas presenciais aos sábados (8h30 às 17h), uma vez por mês, para aplicação prática do conhecimento construído no módulo, com a presença do docente responsável.
- Aulas gravadas, disponibilizadas na plataforma de ensino do curso. No ambiente virtual, o aluno terá acesso a conteúdos que vão além do ensinado nas aulas ao vivo, incluindo materiais de estudo para download, a fim de aprimorar o conhecimento.
- O aluno será acompanhado por Tutores de aprendizagem na plataforma do curso, com finalidade de tirar dúvidas e mediar o contato com professores das disciplinas.

4-VAGAS E DEMANDA SOCIAL

Serão ofertadas **100 vagas**, dentre as quais 30% das vagas serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010). A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

4.1) **23 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA**: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

4.2) **22 Bolsas integrais para demanda social:** Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários mínimos e apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

Observação:

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência em ambas as modalidades.

5- INSCRIÇÃO

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <http://courseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **29/01/24 a 07/03/2024**.

5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

5.3) **Taxa de inscrição: R\$ 300,00** (Trezentos reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Maiores informações pelo telefones: (91) 98459-9416, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 18h.

6- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;
- Proposta de estudo (ANEXO I) (**apenas para candidatos a bolsa integral**).
- Curriculum vitae ou Lattes (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO II) (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1;
- Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2;

Observação:

- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado gratuitamente no portal da fadesp no ato da inscrição na plataforma Sigaa;
- No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através do site do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

7-PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo será constituído de fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

7.1.1 – 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

a) Para candidatos de ampla concorrência:

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório
---	--------------

b) Para candidatos a bolsa integral:

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório
Proposta de estudo	

Observação:

- 1 Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Essa documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição. A documentação fornecida, assim como o envio por email, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- 2 A proposta de estudo é apenas para candidatos a bolsa integral. A análise da proposta de estudo terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos, conforme ANEXO I.
- 3 O resultado da homologação será publicado no dia 12/03/2024.

7.1.2 – 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIO).

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiveram a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.
- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, conforme ANEXO II.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

7.1.3 – DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.
- d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **19/03/2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

8-DO RECURSO

- 8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email (peps@ufpa.br), conforme prazos previstos no cronograma.
- 8.2 Será admitido um único recurso por candidato.
- 8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.
- 8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9-COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.
- 9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.
- 9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário;

10- DA MATRICULA E INICIO DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no quinto mês de curso;
- 10.2 O curso é autofinanciado. Dispondo de **18 parcelas mensais de R\$2.000,00** (Dois mil reais), e, para o pagamento até o dia **10 de cada mês**, o aluno terá um **desconto de 25%** (pagando apenas **-R\$ 1.500,00** - mil e quinhentos reais).
- 10.3 A primeira matrícula ocorrerá no período de **20 a 26/03/2023**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a secretaria do curso via e-mail (peps@ufpa.br) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:
1 – Rg; 2 – CPF; 3 – Título de eleitor; 4 – Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 – Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação gerado no ato da matrícula no portal da Fadesp (Arquivos devem ser anexados um a um no email).
- 10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo
- 10.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.
- 10.6 A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 50 alunos matriculados.
- 10.7 O Curso terá início dia **27/03/2024**, com a aula inaugural às 19h, via on line.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

11-CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	29/01 a 07/03/2024	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	12/03/2024	A partir de 18h
Seleção	13 a 14/03/2024	8h às 18h
Resultados preliminares	15/03/2024	A partir de 14h
Interposição e avaliação de Recursos	18/03/2024	Até às 17h
Resultado Final	19/03/2024	A partir de 18h
Matrícula	20/03 a 26/03/2024	Até às 18h
Início do curso	27/03/2024	19h

12- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A cada 6 (seis) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.
- 12.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
Coordenadora do Curso
Reitoria – UFPA

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Vice-Coordenador do Curso
Reitoria – UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Nº	Módulos	Docentes
1	Clínica Médica na Saúde Integrativa	Leonardo de Oliveira Rodrigues da Silva Simone Regina Souza da Silva Conde Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
2	Imagenologia na Saúde Integrativa	Carole Mikhaella Nogueira Gouveia Renan Rocha Granato
3	Saúde e Ambiente: Endemias e outros agravos prevalentes na Amazonia	Márcia Cristina Freitas da Silva Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
4	Medicina Baseada em Evidências na Saúde Integrativa	Marília Brasil Xavier Karla Valéria Batista de Lima Cezar Augusto Muniz Caldas
5	Envelhecimento e Estresse	Maria da Conceição Nascimento Pinheiro Márcia Cristina Freitas da Silva Wallace Gomes Leal
6	Fundamentos da Medicina Integrativa	Marcus Vinícius Baptista Queiroz Débora Lucas Ribeiro Queiroz Karla Valéria Batista de Lima
7	Epigenética, Nutrição e Metabolismo	Antônio Vivaldo Pantoja Marcela de Souza Figueira Tereza Cristina Oliveira Corvelo
8	Hormonologia e Terapias Integrativas	Rosana Maria Feio Libonati Bebiano Antônio Vivaldo Pantoja
9	Saúde Integrativa da Mulher	Débora Lucas Ribeiro Queiroz Elza Baia de Brito Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
10	Saúde Integrativa do Homem	Antônio Vivaldo Pantoja Marcus Vinícius Baptista Queiroz Ilka Lorena de Oliveira Farias
11	Saúde Integrativa do Idoso	Renan Rocha Granato Ilka Lorena de Oliveira Farias Simone Regina Souza da Silva Conde
12	Felicidade, Saúde e Espiritualidade	Ademir Ferreira da Silva Júnior Simone Regina Souza da Silva Conde Wallace Gomes Leal
13	Medicina Tradicional Chinesa e Japonesa na Clínica Integrativa	Marcus Vinícius Baptista Queiroz Andrezza Vilhena Ozela Aline Macedo Queiroz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM
SAÚDE INTEGRATIVA

14	Medicina Ayuverda e Medicina Vibracional na Clínica Integrativa	Andrezza Vilhena Ozela Karla Valéria Batista de Lima Marcus Vinícius Baptista Queiroz
15	Aromaterapia e Cromoterapia na Clínica Integrativa	Andrezza Vilhena Ozela Aline Macedo Queiroz Ana Cristina Iúdice
16	Vivências em Medicina Integrativa	Maria da Conceição Nascimento Pinheiro Marcus Vinícius Baptista Queiroz Simone Regina Souza da Silva Conde Débora Lucas Ribeiro Queiroz Elza Baia de Brito Ana Cristina Iúdice
17	Projeto de Aplicação	Ademir Ferreira da Silva Júnior Aline Andrade de Sousa Márcia Cristina Freitas da Silva Maria da Conceição Nascimento Pinheiro Edna Aoba Ishikawa Tinara Leila Aarão